



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 626/77

ASSUNTO: Eliminação de traçado viário.

HOMOLOGO

Em

21.10.77

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (28.09.77), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A supressão de vias previstas pelo Plano Diretor entre a Avenida Bento Gonçalves e a Estrada João de O. Remião, conforme cõpia "2" anexa.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1977

João Amador
Alcides
Marcelo
F. C. S. R.
Luiz Francisco
Augusto
Willy
Paulo
Luiz

João Amador
Luiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 626/77

ASSUNTO: Eliminação de traçado viário.

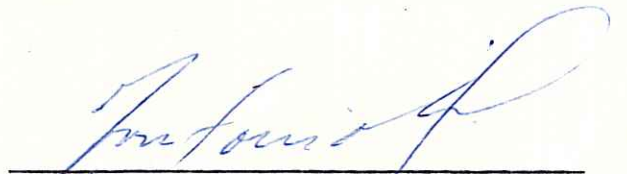
J U S T I F I C A T I V A

O traçado viário do Plano Diretor prevê entre a Avenida Bento Gonçalves, junto ao parque 'Saint' Hilaire e a Estrada João de O. Remião, a interligação entre as mesmas através da rua e avenidas previstas (cópia "1").

Em análise topográfico elaborada no local ficou constatada a inviabilidade técnica de implantação das mencionadas vias, em decorrência da conformação altimétrica do terreno, fato que impedirá declividades compatíveis com a legislação vigente, admitindo porém empreendimentos particulares de urbanização na referida área.

A presente Resolução é originada pelo processo nº 80.574/77.

Porto Alegre, 28 de setembro de 1977



P. PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•



LIMITE DE EXPANSÃO URBANA
PARQUE SAINT-HILAIRE

AV. BEUTO GONCALVES

RUA DOLORES DURAN

AV. PROJETADA "B"

AV. PROJETADA "A"

ESTRADA JOAO DE O. RENOJO

1

HOSPITAL CLINICAS
VETERINARIAS

RUA DOLORES

CEEE
(CETAF)

SANTA PAULA - CLUBE DE CAMPO

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

